



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Gabinete da Prefeita

LEI N.º. 1089 DE 17 DE MARÇO DE 2006

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E MAJORAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS.

A Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **SR^a ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criado o cargo de cozinheira, com 50 vagas para serem providas, bem como 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas de professores, sendo que destes, 200 (duzentos) de Nível Médio, 200 de Nível Superior e 50 (cinquenta) com Especialidade em Educação, com remuneração já prevista em lei.

Parágrafo único. Referidas vagas farão parte integrante do quadro de funcionários do Município de Miranda/MS, respectivamente, Grupo ocupacional atividade de Nível Elementar e Grupo Ocupacional Magistério, na forma que dispõe a Lei n.º. 994 de 05 de dezembro de 2.001 e Lei Complementar n.º. 008 de 05 de outubro de 2.001.

Artigo 2º. Ficam também majorados em 50% (cinquenta por cento) os quantitativos das vagas de todos os cargos do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, bem como em 70% (setenta por cento) os quantitativo das vagas de todos os cargos do Grupo Ocupacional, Atividade de Nível Elementar, previstas no Anexo I, da Lei 994 de 05 de dezembro de 2.001.

Artigo 3º. As vagas criadas e majoradas estabelecidas nos artigo 1º e 2º serão providas através de concurso público de provas e título a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Miranda/MS e serão acessíveis a todos àqueles que preencham os requisitos estabelecidos em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Gabinete da Prefeita

Artigo 4º. Fica conseqüentemente alterado o Lotacionograma Geral do Poder Executivo Municipal, prevista no artigo 31 da lei 994 de 05 de dezembro de 2.001, passando a ser de 1.444 servidores, sendo que destes, 41 do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, 233 do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, 645 do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Elementar, 450 do Grupo Ocupacional Magistério e 75 ocupantes do cargo de provimento em comissão, Consoante Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de suas publicação, revogando as disposições em contrário.

Miranda-MS, 17 de março de 2006.

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Gabinete da Prefeita

ANEXO I CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	NIVEL	COEF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Médico	VIII	1.00	4	10	Curso superior completo c/ Registro no CRM
		2.00	8		
Médico Veterinário	VIII	1.00	4	01	Curso superior completo c/ Registro no CRMV
		2.00	8		
Odontólogo	VIII	1.00	4	12	Curso superior completo c/ Registro no CRO
		2.00	8		
Psicólogo	IX	1.00	8	02	Curso superior completo c/ Registro no Conselho de Classe
Bioquímico	IX	1.00	8	02	Curso superior completo c/ Registro no Conselho de Classe
Enfermeiro	IX	1.00	8	05	Curso superior completo c/ Registro no COREN
Fisioterapeuta	IX	1.00	8	02	Curso superior completo c/ Registro no CREFITO
Fonoaudiólogo	IX	1.00	8	01	Curso superior completo c/ Registro no Conselho de Classe
Assistente Social	IX	1.00	8	02	Curso superior completo c/ Registro na CRESS
Advogado	VIII	1.00	4	01	Curso superior completo c/ Registro no OAB
		2.00	8		
Engenheiro Civil	VIII	1.00	4	01	Curso superior completo c/ Registro no CREA
		2.00	8		
Engenheiro Agrônomo	VIII	1.00	4	01	Curso superior completo c/ Registro no CREA
		2.00	8		
Engenheiro Agrimensor	VIII	1.00	4	01	Curso superior completo c/ Registro no CREA
		2.00	8		
TOTAL				41	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO				
CARGO	NIVEL	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Técnico em Contabilidade	VII	40	03	Ensino completo c/ registro no CRC
Técnico Agrícola	VII	40	02	Ensino completo c/ registro no CREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Gabinete da Prefeita

Assistente Administrativo	VI	40	75	Ensino Médio Completo
Fiscal de Tributos Municipais	VI	40	08	Ensino Médio Completo
Fiscal de Obras e Posturas	VI	40	03	Ensino Médio Completo
Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária	VI	40	03	Ensino Médio Completo
Agente Administrativo	IV	40	75	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Enfermagem	V	40	05	Ensino Fundamental Completo c/ registro no COREN
Auxiliar de Enfermagem	VI	40	26	Ensino Fundamental Completo c/ registro no COREN
Recepcionista	IV	40	03	Ensino Fundamental Completo
Atendente Infantil	IV	40	30	Ensino Fundamental Completo
Total			233	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR				
CARGO	NÍVEL	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Inspetor de Aluno	IV	40	51	4ª Série do Ensino Fundamental
Motorista I	IV	40	26	4ª Série do Ensino Fundamental c/ CNH "D"
Motorista II	III	40	26	4ª Série do Ensino Fundamental c/ CNH "C"
Operador de Máquinas	IV	40	26	4ª Série do Ensino Fundamental c/ CNH "C"
Apontador	I	40	05	4ª Série do Ensino Fundamental
Mecânico	IV	40	09	4ª Série do Ensino Fundamental
Pedreiro	III	40	09	Alfabetizado
Carpinteiro	III	40	05	Alfabetizado
Encanador	III	40	03	Alfabetizado
Eletricista Predial	III	40	03	4ª Série do Ensino Fundamental
Eletricista de Veículos	III	40	02	4ª Série do Ensino Fundamental
Borracheiro	II	40	02	Alfabetizado
Lubrificador	II	40	03	Alfabetizado
Guarda	I	40	85	Alfabetizado
Gari	I	40	68	Alfabetizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Gabinete da Prefeita

Auxiliar de Serviços Gerais	I	40	272	Alfabetizado
Cozinheira	I	40	50	Alfabetizado
			645	

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SIMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Secretário Municipal	DAS I	08	Curso Superior Completo ou Capacidade Pública Notória
Assessor Especial	DAS I	07	Curso Superior Completo ou Capacidade Pública Notória
Assessor Jurídico	DAS I	01	Curso Superior Completo ou Capacidade Pública Notória
Chefe de Gabinete da Prefeita	DAS I	01	Curso Superior Completo ou Capacidade Pública Notória
Diretor de Divisão	DAS 2	19	Curso Superior Completo ou Capacidade Pública Notória
Assessor I	DAS 3	10	Curso Superior Completo ou Capacidade Pública Notória
Chefe de Núcleo	DAS 4	20	Curso Superior Completo ou Capacidade Pública Notória
Assessor II	DAS 5	09	Curso Superior Completo ou Capacidade Pública Notória
Total		75	

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL